Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 471/91 **Proc.**

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Demarcação de local próprio para estacionamento de bicicletas e motos.

Ofiçe-se 12.08.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Sr. Presidente.

INDICO, após ouvir o sábio plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos com a finalidade de Demarcar um local certo e próprio para o competente estacionamento de bicicletas e motos na Senador Rodolfo Miranda.

Com o comercio em funcionamento os ciclistas e motoqueiros as vezes largam suas bicicletas e motos em cima do passeio ou atravessado na rua; dificultando o movimento dos pedestres que necessitam consequentemente irem para o centro da rua e se expondo a serem atropelados

Havendo um local próprio por certo evitará tais transtôrnos.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.991.

Milton Marino

Vereador Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.501
05/08/91

Diretor da Secretaria

of. 533/91